REQUERIMENTO Nº 2942 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20/10/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETARIA

REQUER CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os parlamentares que este subscrevem, REQUEREM, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário desta edilidade, que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Santarém, atenta aos avanços tecnológicos e à necessidade de modernização contínua dos procedimentos legislativos, apresenta esta proposição com o objetivo de instituir uma Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre o Processo Legislativo Digital.

Vivemos em uma era em que a transformação digital não é apenas uma tendência, mas uma exigência para a eficiência, a transparência e a participação cidadã. No âmbito do Poder Legislativo, a digitalização do processo legislativo representa uma oportunidade concreta de fortalecer a democracia, agilizar os trâmites internos, reduzir custos operacionais e aumentar o acesso da população às atividades parlamentares.

A criação desta Comissão Especial visa estudar, propor e discutir soluções inovadoras para a implantação ou aprimoramento de ferramentas digitais que contribuam para uma atuação legislativa mais moderna, responsiva e acessível. Para isso, a comissão poderá constituir Grupo de Trabalho formado por servidores desta Casa Legislativa, aproveitando a expertise técnica já existente, sem gerar qualquer ônus adicional ao erário.

Conforme Art. 32, Art. 32-B, §§ 3º a 6º do Regimento Interno desta Edilidade[1], esta proposição encontra respaldo legal e regimental para sua tramitação e efetivação, garantindo a legalidade e a legitimidade da iniciativa.

[1] https://sapl.santarem.pa.leg.br/ta/36/text?

Além disso, é fundamental ressaltar que o processo legislativo digital possibilita o acompanhamento em tempo real das proposições, a automação de fluxos documentais, a eliminação do uso excessivo de papel e a integração com plataformas de governo aberto, alinhando a Câmara Municipal de Santarém aos melhores padrões de governança pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento, certos de que a criação desta Comissão Especial fortalecerá o compromisso desta Casa com a inovação, a transparência e a excelência na produção legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 20 de outubro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB